



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 29/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas **"Rauber e Filhos Ltda"** CNPJ nº. 84.852.177/0001-06, **"Griebeler e Filhos Ltda"** CNPJ nº. 79.573.812/0001-86, e **"Mano's Doces"** CNPJ nº. 48.832.719/0001-15, cujo objetivo é a aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para uso na Câmara Municipal de Missal.

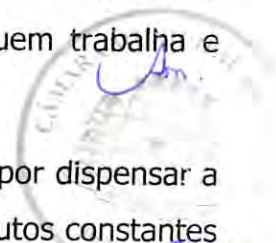
Os produtos de copa e cozinha a serem adquiridos serão para serem utilizados para consumo interno na câmara, por servidores, vereadores e população em geral. Dentre estes destaca-se a aquisição de galões de água de 20 litros que serão entregues de forma parcelada para suprir as necessidades mensais das dependências da Câmara, enquanto que os demais produtos serão de entrega imediata e mantidos em estoque para utilização futura.

Vale ressaltar que a pouco tempo foi realizada compra de água de galão 20 litros, mas também foi realizado processo de compra de um purificador para a câmara, no qual houve o cancelamento do item no referido processo. Com a compra do purificador a demanda de água de galão ficaria diminuído, por isso a compra de novos galões se justifica para que não haja falta dos mesmos até nova compra, e também devido à grande demanda de água no final do ano com os eventos municipais no auditório.

Os materiais de limpeza a serem adquiridos, visam a manutenção dos serviços na câmara de forma a manter o ambiente sempre limpo e agradável aos servidores e público em geral, bem como manter um ambiente saudável para quem trabalha e frequenta o local.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos opta-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para aquisição dos produtos constantes

*Handwritten signature*






# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

na solicitação de orçamento, nas empresas anteriormente especificadas no valor total de R\$ 1.153,30 (mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.


Missal - PR, 06 de novembro de 2023.

  
Sidimara Mallmann de Souza

**Presidente**

  
Julio César Zanfonato

**Relator**

  
Leandro Nandi Carvalho

**Membro**

